



O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE sediadas em Vila Velha, Espírito Santo, e com a interveniência da Fundação Ceciliano Abel de Almeida – FCAA, faz saber que será realizado, nos termos da Lei N.º 3.964/02 e demais legislações vigentes, o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** (Concurso SEMECE/PMVV) destinado ao provimento efetivo de vagas existentes ou que venham a ser criados no **QUADRO DE PESSOAL** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE, conforme constante a seguir:

1. DOS CARGOS OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O **Quadro I** abaixo apresenta os cargos objeto do Concurso SEMECE/PMVV e especifica os requisitos exigidos, o número de vagas, a carga horária semanal de trabalho, o turno de realização das provas e as matérias das provas.
- 1.2. O vencimento do cargo de Professor a ser nomeado nos termos deste Edital corresponderá ao nível/classe inicial do cargo para o qual estiver inscrito.
- 1.3. O vencimento a que se refere o item 1.2. será fixado com base na habilitação possuída pelo candidato no ato da nomeação, conforme estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público de Vila Velha, de acordo com a Lei N.º 3.964/02.

Quadro I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO SEMECE/PMVV

Cargos (Área de Atuação)	Número de Vagas	Requisitos Exigidos	Carga Horária Semanal	Turno de Realização das Provas	Matérias das Provas do Concurso
Professor I – Educação Especial/área de deficiência mental (Para atuar com alunos portadores de necessidades especiais)	05	Formação profissional obtida em curso de licenciatura plena E cursos em Educação Especial na área de deficiência mental que totalizem, no mínimo, 180h OU curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em educação especial.	25 horas	T A R D E	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento Geral da Educação – 15 Questões• Conhecimentos Específicos do Cargo – 20 Questões
Professor I – Educação Especial/área de deficiência visual (Para atuar com alunos portadores de necessidades especiais)	03	Formação profissional obtida em curso de licenciatura plena E curso(s) na área de deficiência visual que totalize(m), no mínimo, 180h.	25 horas	T A R D E	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento Geral da Educação – 15 Questões• Conhecimentos Específicos do Cargo – 20 Questões
Professor I – Educação Especial/área de surdez (Professor Bilingue/ libras, para atuar com alunos portadores de necessidades especiais)	03	Formação profissional obtida em curso de licenciatura plena E curso(s) de LIBRAS que totalize(m), no mínimo, 120h.	25 horas	T A R D E	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento Geral da Educação – 15 Questões• Conhecimentos Específicos do Cargo – 20 Questões• Prova Prática de Libras
Professor I – Educação Especial/área de deficiência múltipla (Para atuar com alunos portadores de necessidades especiais)	02	Formação profissional obtida em curso de licenciatura plena E curso(s) na área de deficiência múltipla que totalize(m), no mínimo, 180h.	25 horas	T A R D E	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento Geral da Educação – 15 Questões• Conhecimentos Específicos do Cargo – 20 Questões
Professor I – Educação Especial/área de deficiência visual/Orientação e Mobilidade (Para atuar com alunos portadores de necessidades especiais)	02	Formação profissional obtida em curso de licenciatura plena E curso(s) nas áreas de Deficiência Visual/Orientação e Mobilidade que totalize(m), no mínimo, 40h.	25 horas	T A R D E	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento Geral da Educação – 15 Questões• Conhecimentos Específicos do Cargo – 20 Questões
Professor I – Educação Especial/Intérprete de LIBRAS ou Língua de Sinais (Para atuar com alunos portadores de necessidades especiais)	03	Formação profissional obtida em curso de licenciatura plena E curso(s) de LIBRAS ou Língua de Sinais que totalize(m), no mínimo, 120h.	25 horas	T A R D E	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento Geral da Educação – 15 Questões• Conhecimentos Específicos do Cargo – 20 Questões
Professor I – Educação Especial/área de Altas Habilidades/Talentos/ Superdotação (Para atuar com alunos portadores de necessidades especiais)	02	Formação profissional obtida em curso de licenciatura plena E Curso(s) na área de Altas Habilidades/Talentos/Superdotação que totalize(m), no mínimo, 180h.	25 horas	T A R D E	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento Geral da Educação – 15 Questões• Conhecimentos Específicos do Cargo – 20 Questões
Professor I – Séries Iniciais (classes de 1.ª a 4.ª séries)	150	Licenciatura Plena em Pedagogia para Séries Iniciais	25 horas	M A N H ã	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento Geral da Educação – 15 Questões• Conhecimentos Específicos do Cargo – 20 Questões

Professor II – Ciências	20	Licenciatura Plena na área específica do cargo pretendido OU Curso de Nível Superior, acompanhado de Curso de Formação Pedagógica, no caso previsto no Par. Único do Art. 1.º, da Resolução n.º02/97 - CNE, desde que compatível com a área de conhecimento do cargo de Professor II.	25 horas	TARDE	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento Geral da Educação – 15 Questões • Conhecimentos Específicos do Cargo – 20 Questões
<u>Educação Artística</u>	15				
<u>Educação Física</u>	30				
<u>Geografia</u>	10				
<u>Língua Espanhola</u>	02				
<u>Língua Inglesa</u>	03				
<u>Língua Portuguesa</u>	25				
<u>Matemática</u>	20				
<u>Música</u>	05				
(Classes de 5.ª a 8.ª séries)					
Professor II – Ensino Religioso (Classes de 5.ª a 8.ª Séries)	05	Licenciatura Plena na área específica do cargo pretendido (Ciências da Religião com habilitação em Ensino Religioso) OU Licenciatura Plena em qualquer área e um curso do Coneres/Cieres/Sedu com carga horária igual a ou maior que 170 horas	25 horas	TARDE	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento Geral da Educação – 15 Questões • Conhecimentos Específicos do Cargo – 20 Questões
BIBLIOTECÁRIO	10	Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho de Classe	40 horas	MANHÃ	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos Específicos do Cargo – 35 Questões

2. DA INSCRIÇÃO E VAGAS

- 2.1. São requisitos para a inscrição no *Concurso SEMECE/PMVV*: (i) conhecer e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital; (ii) possuir o requisito mínimo exigido para o cargo; (iii) ser brasileiro, ter completado 18 (dezoito) anos até o último dia da inscrição, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
- 2.2. As inscrições deferidas não eximem o candidato de comprovar, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, incluindo a apresentação de documentos originais para conferência.
- 2.3. As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de **27 de novembro a 01 de dezembro de 2006**, no horário de **09 às 17 horas**, no **Centro de Capacitação do Ensino Fundamental – TITANIC – Praça Duque de Caxias** - Centro – Vila Velha.
- 2.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para todos os cargos objeto do *Concurso SEMECE/PMVV*, não sendo aceita isenção de taxa de inscrição neste concurso.
- 2.5. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.6. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal em favor de *FCAA - Concurso SEMECE/PMVV, Conta Corrente n.º 700-0, Agência n.º 0662 (UFES), Vitória (ES)*.
- 2.7. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, fax ou internet, sendo permitida inscrição por procuração.
- 2.8. As inscrições serão requeridas em formulário próprio - Ficha de Inscrição - que deverá ser preenchido de forma legível, não podendo haver emendas ou rasuras, nem omissão de dados nela solicitados.
- 2.9. Para se inscrever, o candidato ou seu procurador deverá recolher a taxa de inscrição e preencher corretamente a Ficha de Inscrição, devolvendo-a devidamente assinada no posto de atendimento.
- 2.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.11. No ato da inscrição, o candidato receberá um protocolo comprobatório da mesma. No período de **02 a 05 de janeiro de 2007**, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição, para receber seu Cartão de Inscrição que, junto com o documento de identidade, possibilitará seu acesso ao local de realização das provas. No Cartão de Inscrição haverá especificação de data, local e horário da realização das provas.
- 2.12. Não será admitida troca de opção na escolha do cargo, depois da entrega da Ficha de Inscrição.
- 2.13. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **Município de Vila Velha** do direito de excluir do concurso o candidato que a preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados.
- 2.14. O candidato poderá inscrever-se em mais de um cargo. Quando houver conflito de horário, o candidato terá que optar por apenas uma das inscrições.

- 2.15. Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, oferecidas no presente Edital, para os candidatos portadores de necessidades especiais. As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades do **Município de Vila Velha**.
- 2.16. O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e notas mínimas exigidas para aprovação.
- 2.17. As vagas reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais, que não forem preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos habilitados.
- 2.18. A ocupação do percentual de vagas, referidas no item **2.15**, ficará condicionada à aprovação do candidato portador de necessidades especiais nas provas do *Concurso SEMECE/PMVV*.
- 2.19. Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos à avaliação de médico do trabalho e/ou junta médico-pericial constituída de peritos da Divisão de Medicina, Segurança e Higiene do Trabalho, da Prefeitura Municipal de Vila Velha, que emitirá um Laudo constatando ou não estar o candidato na condição alegada.
 - 2.19.1. Não será permitida a presença de intermediários no sentido de auxiliar o portador de necessidades especiais na realização das provas ou na execução de atribuições do cargo.
- 2.20. Não poderá inscrever-se neste Concurso ex-professor do quadro efetivo do **Município de Vila Velha** que tenha solicitado, por qualquer motivo, Demissão Voluntária do cargo ao qual servia.

3. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 3.1. O *Concurso SEMECE/PMVV* conterà 3 (três) Etapas distintas e sucessivas, assim constituídas:
 - a) Primeira Etapa - Prova Objetiva de caráter *eliminatório* e *classificatório*;
 - b) Segunda Etapa - Prova de Avaliação de Títulos, de caráter *classificatório*;
 - c) Terceira Etapa - Exame Médico Admissional, de caráter *eliminatório*, a ser realizado pelo **Município de Vila Velha**.
- 3.2. Somente participarão da Segunda e da Terceira Etapa deste concurso, os candidatos aprovados na Primeira Etapa.
- 3.3. Para o Cargo de Professor I – Educação Especial/Libras haverá Prova Prática de LIBRAS ou Língua de Sinais.

4. DA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. A Prova Objetiva de cada cargo deste concurso será elaborada de acordo com as matérias constantes do **Quadro I**.
- 4.2. As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos programas do **Anexo I** deste Edital.
- 4.3. A critério da FCAA, as provas da Primeira Etapa poderão ser aplicadas em quaisquer dias da semana, em locais, datas e horários que serão informados no Cartão de Inscrição.
- 4.4. A Prova Objetiva terá 35 (trinta e cinco) questões de cinco opções, com apenas uma correta, e será aplicada em um período de duração de 3 (três) horas.
- 4.5. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a comunicação entre os candidatos, a consulta a livros, revistas ou similares e a utilização de máquina calculadora ou aparelhos eletrônicos.
- 4.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência de 1 (uma) hora, munido do Cartão de Inscrição e do Documento original de Identidade, lápis preto, borracha, caneta esferográfica de tinta azul escura ou preta.
- 4.7. O Documento de Identidade apresentado pelo candidato deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação, devendo conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.
- 4.8. Não haverá segunda chamada para as provas. Em hipótese alguma o candidato poderá realizar prova fora do local, data e horário estabelecido para o seu início, dados esses impressos no Cartão de Inscrição.
- 4.9. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o seu Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado.
- 4.10. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverá solicitá-lo via requerimento, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do dia marcado, à FCAA, situada no Campus da UFES, em Goiabeiras, Vitória, ES.
 - 4.10.1. A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
 - 4.10.2. A não solicitação formal de atendimento especial não dará direito à sua concessão no dia da realização das provas.

5. DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

5.1. A Prova Objetiva da Primeira Etapa valerá, 200 (duzentos) pontos. Cada questão da Prova de Conhecimentos Gerais da Educação valerá **4,0** (quatro) **pontos**. Cada questão da Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo valerá **7** (sete) **pontos**.

5.1.1 Para o **Cargo de BIBLIOTECÁRIO**, todas as questões da Prova Objetiva terão o mesmo valor.

5.2. Será considerado APROVADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento nos pontos previstos de **no mínimo 50%** (cinquenta por cento) do valor da prova.

5.3. A divulgação do gabarito da Prova Objetiva será feita em 48 (quarenta e oito) horas após a sua aplicação, no site **www.fcaa.com.br**

5.4. A Prova Objetiva será corrigida por processo optoeletrônico, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para o Cartão-Resposta. Não será atribuído ponto às questões com emendas ou rasuras, ou com mais de uma resposta assinalada, ou deixadas sem marcação.

5.5. Não haverá substituição do Cartão-Resposta por erro de preenchimento do candidato. O seu preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de ajuda por parte da fiscalização do concurso. Instruções específicas de preenchimento correto estarão contidas na capa frontal do caderno de provas.

5.6. Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença.

6. DA SEGUNDA ETAPA

6.1. A Prova de Avaliação de Títulos, de caráter *classificatório*, com a participação exclusiva dos candidatos **APROVADOS** na Primeira Etapa, visa a avaliar os títulos nas duas áreas, relacionadas com o conteúdo do cargo escolhido, indicadas no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DE PONTOS POR ÁREAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Qualificação Profissional	40
II – Exercício de Atividades Profissionais	10
T O T A L	50

6.2. Serão considerados títulos: **a)** os documentos que se enquadrem no estabelecido nos **Quadros II e III**; **b)** os adquiridos após conclusão de curso, publicação de trabalhos e participação em cursos e eventos, todos relacionados com a área e disciplina/modalidade de ensino, objeto do cargo pretendido.

QUADRO II
DISCRIMINAÇÃO DE PONTOS POR ÁREA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ÁREA I

ESPECIFICAÇÃO	Pontos por Título
I – Pós-Graduação : <ul style="list-style-type: none">• Título de Doutor• Título de Mestre• Curso de Pós-Graduação com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas na disciplina ou segmento/modalidade de ensino para a qual se inscreve	30 25 15
II – Graduação: <ul style="list-style-type: none">• Diploma de conclusão de outro Curso Superior desde que não seja pré-requisito para inscrição no concurso	05
III – Curso de Atualização e/ou Aperfeiçoamento na área objeto do Cargo pretendido, realizado a partir de 1 de Janeiro de 2003: <ul style="list-style-type: none">• Curso com carga horária igual ou superior a 180 horas• Curso com carga horária igual ou superior a 120 horas	7 5
IV – Publicações Técnico-Científicas: <ul style="list-style-type: none">• Livro Técnico• Capítulo de Livro Técnico	10 5
V – Participação em Eventos (congressos, jornadas, simpósios, certames, colóquios, seminários) envolvendo tema da disciplina ou segmento/modalidade de ensino objeto do Concurso, realizada a partir de 2003: <ul style="list-style-type: none">• Participação como conferencista, e/ou apresentador de trabalho	5
NOTAS: (1) A Qualificação Profissional, considerada como título, refere-se a cursos realizados pelo candidato, publicações de caráter técnico-científicas e participações em eventos na área, disciplina ou segmento/modalidade de ensino relacionados com o cargo . O enquadramento dos títulos apresentados far-se-á considerando sua relação com o conteúdo ocupacional do cargo/função para o qual o candidato está inscrito.	

QUADRO III
EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS – Área II

O exercício de atividades profissionais considerado como título é o tempo de serviço prestado pelo candidato na área objeto do cargo pleiteado prestado a administração Federal, Estadual, Municipal e/ou Iniciativa Privada.	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado à Administração Pública e/ou Iniciativa Privada	2,5 pontos por ano completo até o limite de 10 pontos.
A comprovação do Exercício na Iniciativa Privada será feita por meio da entrega de declarações e/ou certidões originais fornecidas pelo poder público. Para comprovação no tempo de serviço na Iniciativa Privada será exigido, obrigatoriamente, cópia autenticada em cartório do registro na Carteira de Trabalho (identificação, fotografia e registro no contrato de trabalho).	

- 6.3. Só será permitida a apresentação de **no máximo** 1 (um) título para cada item constante do Quadro II – Qualificação Profissional.
- 6.3.1. O não atendimento ao limite estabelecido acima implicará a atribuição de 0 (zero) ponto na categoria, não cabendo recurso desta decisão.
- 6.3.2. Os títulos exigidos como pré-requisito para a inscrição não poderão em nenhuma hipótese serem apresentados para pontuação no presente concurso público.
- 6.4. As comprovações dos títulos far-se-ão mediante fotocópias autenticadas dos respectivos diplomas ou certificados dos cursos e/ou eventos constantes da relação apresentada, não sendo aceitos protocolos ou similares.
- 6.5. A comprovação de publicação de trabalho científico ocorrerá por meio de cópia da capa, da folha de rosto e do sumário do exemplar do livro.
- 6.6. Na contagem geral dos títulos apresentados na Área I e Área II, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de 50 (cinquenta) pontos.
- 6.7. Os títulos deverão ser entregues acondicionados em envelope lacrado, contendo na parte externa o nome, o número de inscrição e o cargo para o qual o candidato está inscrito. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados na Prova de Avaliação de Títulos é exclusiva do candidato. Não serão aceitos documentos entregues fora dos locais, dias e horários estabelecidos para sua entrega.
- 6.8. Na data de aplicação da Prova Objetiva, será entregue a todos os candidatos a Ficha de Avaliação da Prova de Títulos, contendo informações referentes ao seu preenchimento, bem como o período e local para entrega dos documentos comprobatórios.
- 6.9. A data da divulgação do resultado da Prova de Avaliação de Títulos será informada ao candidato no ato da entrega dos seus títulos.
- 6.10. O resultado da Prova de Avaliação de Títulos será divulgado através do site **www.fcaa.com.br** que indicará o total de pontos obtidos pelos candidatos, identificados por número de inscrição.
- 6.11. Não serão fornecidas informações, pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida, a respeito de consultas feitas pelos candidatos quanto aos documentos a serem apresentados na Prova de Avaliação de Títulos.

7. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS

- 7.1. Não será concedida recontagem de pontos na Prova Objetiva, tendo em vista a automatização do processo optoeletrônico de leitura dos Cartões-Resposta.
- 7.2. O candidato poderá recorrer para anulação ou mudança de gabarito de questões da Prova Objetiva, quando julgar que ocorreu erro na sua formulação e conteúdo ou na transcrição do gabarito.
- 7.2.1. Haverá um formulário próprio para recurso, em modelo a ser disponibilizado no site **www.fcaa.com.br**, que o candidato deverá preencher para cada uma das questões recorridas.
- 7.2.2. Recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
- 7.2.3. O prazo máximo para apresentação de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito.
- 7.2.4. As respostas a recursos apresentados serão divulgadas no site **www.fcaa.com.br**, para conhecimento de todos os candidatos, no prazo de 7 (sete) dias úteis após o fim do prazo de recurso.
- 7.2.5. Havendo mudança de gabarito, em função de confirmação de erro de transcrição, a Prova Objetiva será corrigida levando-se em consideração o gabarito alterado.
- 7.2.6. Havendo anulação de questão, julgado pertinente o recurso por parte da Banca Elaboradora da Prova, as respostas dadas pelos candidatos nesta questão serão desconsideradas e será atribuído o ponto correspondente a todos os candidatos presentes à Prova Objetiva.
- 7.2.7. A decisão final da Banca Elaboradora é soberana e irrecorrível.
- 7.3. As respostas a recursos apresentados pelos candidatos na Prova de Avaliação de Títulos serão dadas no prazo de 7 (sete) dias úteis após o protocolo do recurso e divulgados no site **www.fcaa.com.br**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE

- 8.1. Após a conclusão de cada Etapa do Concurso SEMECE/PMVV, a listagem, por cargo, com os pontos obtidos pelos candidatos será publicada no site **www.fcaa.com.br**. A PONTUAÇÃO FINAL do candidato será o resultado da soma dos pontos obtidos na Primeira e na Segunda Etapa.
- 8.2. A listagem de classificação final dos candidatos aprovados, por cargo, após a Primeira e a Segunda Etapas, será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 8.3. Havendo empate na pontuação final, o desempate será feito considerando, sucessivamente, pela ordem:
- maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva;
 - maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos do Cargo, na Prova Objetiva;
 - maior número de pontos obtidos na Prova de Avaliação de Títulos;
 - maior idade.

- 8.4. O resultado do *Concurso SEMECE/PMVV* será homologado pelo Prefeito Municipal de Vila Velha.
- 8.5. A aprovação e a classificação apenas geram para o candidato a expectativa de direito à nomeação, pois o **Município de Vila Velha** reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda às necessidades do serviço.
- 8.6. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DO-ES). Toda documentação oficial referente ao *Concurso SEMECE/PMVV* deverá ser obtida na SEMAD/PMVV, após a publicação do resultado final no DO-ES.
- 8.7. Este concurso público tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período se for do interesse da Administração Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1. Acarretam a nulidade de todos os atos decorrentes do *Concurso SEMECE/PMVV*, caracterizando a ELIMINAÇÃO do candidato, as seguintes situações:
- a) Preencher a Ficha de Inscrição de forma incompleta ou incorreta;
 - b) Não apresentar, no momento de sua convocação, caso aprovado no concurso, documento comprobatório de conclusão do curso exigido como requisito mínimo para o cargo pleiteado;
 - c) Apresentar documento incompleto ou incorreto;
 - d) Ausentar-se, durante a realização de qualquer prova ou exame, ou deixar de comparecer a qualquer das etapas previstas neste Edital;
 - e) Ficar REPROVADO na Primeira Etapa deste concurso;
 - f) Ser considerado INAPTO na Terceira Etapa deste concurso;
 - g) Qualquer infração ao disposto no item 4.5, bem como tentativa de realizar qualquer das etapas deste concurso usando de meios fraudulentos;
 - h) Não devolver o Cartão-Resposta da Primeira Etapa, devidamente preenchido e assinado;
 - i) Tentar tumultuar o processo de aplicação de provas ou exames nas etapas deste concurso, deixando de obedecer a orientações dos agentes de fiscalização designados pela FCAA;
 - j) Não atender a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 9.2. As Bancas Examinadoras para o *Concurso SEMECE/PMVV* serão propostas pela FCAA.
- 9.3. Os candidatos aprovados neste concurso e convocados pela Administração Municipal serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e colocados à disposição dos estabelecimentos municipais de ensino, de acordo com as necessidades da SEMECE/PMVV, no regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas.
- 9.4. No ato da posse, todos os requisitos exigidos deverão ser comprovados através da apresentação de documentos originais, juntamente com cópia, sendo excluído do *Concurso SEMECE/PMVV* o candidato que não comprovar possuir tais requisitos.
- 9.5. Concluídas as etapas deste concurso, toda a documentação será remetida à Prefeitura Municipal de Vila Velha, que a incinerará após o prazo de 6 (seis) meses da divulgação do resultado final.
- 9.6. O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD/PMVV, visando a eventuais convocações durante o prazo de validade do *Concurso SEMECE/PMVV*, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo devido a endereço desatualizado.
- 9.7. O servidor será contratado no regime jurídico vigente no ato de posse.
- 9.8. O candidato convocado para ingresso deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal de Vila Velha, no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis após a data da convocação, a fim de submeter-se a Avaliação Médica realizada pelo **Município de Vila Velha**, com o objetivo de averiguar, face a exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e de higidez. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.
- 9.9. O candidato aprovado e convocado para ingresso poderá solicitar sua reclassificação para o último lugar na lista de classificação.
- 9.10. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.
- 9.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela FCAA e pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, da **Prefeitura Municipal de Vila Velha**.

Vila Velha, ES, 22 de Novembro de 2006.

Jaime Pedro Ciríaco
Secretário Municipal de Administração
SEMAD /PMVV

Roberto A . Beling Neto
Secretário Municipal SEMECE/PMVV
SEMECE/PMVV

ANEXO I

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

CONHECIMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO - PARA TODOS OS CARGOS DE MAGISTÉRIO

História da educação no Brasil: de 1930 à atualidade. Correntes filosóficas e as implicações na prática pedagógica. Ação docente: do planejamento à avaliação. Legislação educacional.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9394/96.

BRASIL, *Constituição Federal de 1988*. (do artigo 205 ao artigo 214).

BRASIL, *Estatuto da Criança e do Adolescente* Lei Federal nº 8069/90. Brasília: 1990..

LIBÂNEO, José Carlos & **OLIVEIRA**, José Ferreira & **TOSCHI**, Mirza Seabra, *Educação Escolar: políticas estrutura e organização*. São Paulo. Ed.Cortez.

FERRAÇO, Carlos Eduardo (Org.). *Cotidiano Escolar, formação de professores (as) e currículo*. São Paulo: Ed. Cortez, 2005.

RODRIGUES, Alberto Tosi. *Sociologia da Educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

GHIRALDELLI Jr., Paulo. *Filosofia e História da educação brasileira*. São Paulo: Ed. Manole, 2003.

VASCONCELLOS, Celso. *Como construir o conhecimento em sala de aula*. São Paulo: Ed. Libertad, 1994.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Para o Cargo de Professor I – 1ª a 4ª Séries

1. Conteúdos básicos das áreas de ensino das séries iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries). 2. Alfabetização, leitura e produção de textos.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais- 1ª a 4ª série* Brasília: MEC - Secretaria de Educação Fundamental. 1997.

ESTEBAN, Maria T. *O que sabe, quem erra? Reflexões sobre Avaliação e Fracasso Escolar*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

GONTIJO, Cláudia Maria Mendes. *Alfabetização: a criança e a linguagem escrita*. São Paulo: Autores Associados, 2003.

KOCH, Ingedore Villaça, **ELIAS** Vanda Maria, *Ler e Compreender os Sentidos do Texto*. São Paulo. Contexto, 2005.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2ª edição. 6ª reimpressão. Belo Horizonte. Autêntica, 2003.

WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 1997.

Professor II - EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSÃO – 1ª a 8ª Séries

1. Conceito de educação especial. 2. Aspectos históricos da Educação Especial. 3. Legislação e Políticas públicas em Educação Especial. 4. Recursos educacionais especiais. 5. O paradigma da inclusão e o conceito das necessidades especiais. 6. A inclusão da pessoa com deficiência nos diferentes âmbitos da sociedade. 7. Os vários grupos de deficiência, em função de suas necessidades educacionais. 8. Práticas Pedagógicas Diferenciadas.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. CNE. Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BATISTA, Claudio Roberto (org) *Inclusão e escolarização: Múltiplas perspectivas*. Porto Alegre: Editora Mediação.

Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais. Brasília, CORDE, 1994. Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais (disponível em portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca, em 22/07/2005).

FERREIRA, Maria Elisa Caputo & **GUIMARÃES**, Marly, *Educação Inclusiva*. Rio de Janeiro. DP&A.

GÓES M. C.R. e **LAPLANE**, A.L.F. (orgs) *Políticas e Práticas de Educação Inclusiva*. São Paulo. Autores Associados

JESUS, Denise Meyrelles, **BAPTISTA**, Claudio Roberto, **VICTOR**, Sonia Lopes. *Pesquisa e Educação Especial: Mapeando produções*. Vitória: EDUFES, 2006.

PALHARES, Marina Silveira, **MARINS**, Simone. *Escola Inclusiva*. São Carlos: EdUFSCar. 2002.

Professor II – CIÊNCIAS

O conhecimento científico e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, drogas, ética e pluralidade cultural. Relações entre os seres vivos e o ambiente: ações antrópicas sobre o ambiente; relações ecológicas e funções vitais dos seres vivos; estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; estrutura, organização, caracterização e classificação dos seres vivos. Origem e continuidade das espécies: evolução, reprodução, hereditariedade. Princípios fundamentais da Química e da Física: as transformações da matéria e da energia e suas aplicações tecnológicas.

BIBLIOGRAFIA

AMABIS, J.M. e **MARTHO**, G.R. *Fundamentos da Biologia Moderna*. 3ª edição. São Paulo: Ed. Moderna, 2002.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CANTO, Eduardo Leite. *Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano*, Vol. 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Moderna, 2004.

CRUZ, Daniel. Ciências e Educação Ambiental. SP. Ática

GOWDAK, Demétrio e **MARTINS**, Eduardo – *Ciências Novos Pensar*. 1ª edição. São Paulo: FTD, 2002.

Ministério da Educação e do Desporto - Secretaria do Ensino Fundamental – SEF- *Parâmetros Curriculares Nacionais - Pluralidade Cultural e Orientação Sexual* – Brasília, 1996.

Professor II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1.O ensino da arte no currículo escolar (história e tendências pedagógicas). 2. A arte como linguagem, como produção e modos de leitura. 3. Currículo de arte: relações entre objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação na escola. 4. Multiculturalidade e as tecnologias na educação.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL(Ministério da Educação e do Desporto). *Parâmetros Curriculares Nacionais*, Artes. Brasília. Secretaria do Ensino Fundamental/SEF, 1997.

BARBOSA, Ana Mae.(org). *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Ed.Cortez, 2002.

BUORO, Anamélia Bueno. *Olhos que pintam: A leitura da imagem e o ensino da Arte*. São Paulo, Ed. Cortez, 2002.

FERRAZ, Maria Heloiza & **FUSARI**, Mariazinha. *Metodologia do Ensino de Arte*. São Paulo: Ed. Cortez, 1993.

OSINSKY, Dulce Regina Baggio. *Arte, História e Ensino*, 2ª edição. São Paulo: Ed. Cortez, 2002.

RICHTER, Sandra. *Criança e pintura: ação e paixão do conhecer*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

IAVALBERG, Rosa. *Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Professor II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1.O processo de construção da práxis pedagógica em Educação Física. 2. Parâmetros curriculares nacionais da Educação Física. 3. Metodologia do ensino da Educação Física. 4. - Saberes e fazeres pedagógicos da Educação Física

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: educação física* – terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1998.

FREIRE, João Batista. *Educação de corpo inteiro*. São Paulo: Ed. Scipione, 1992.

KUNZ, Elenor (Org). 3. ed. *Didática da educação física 1*. Ijuí: UNIJUÍ, 2003.

KUNZ, Elenor (Org). 2. ed. *Didática da educação física 2*. Ijuí: UNIJUÍ, 2004.

TANI, Go et all. *Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista*. São Paulo, EPU/EDUSP, 1998.

Professor II – GEOGRAFIA

1.A Geografia como uma possibilidade de leitura e compreensão do mundo. 2.O Estudo da Natureza e sua importância para a sociedade Global. 3.O campo e a cidade como formações socioespaciais. 4. Geografia do Espírito Santo - formação espacial e aspectos naturais. 5. A Geografia e sua importância para a compreensão dos problemas sócio-ambientais, em âmbito local e global. 6. A Geografia e a Geopolítica do mundo atual. 7. A Geografia atual e o uso de novas tecnologias. 8. A Geografia e os temas transversais; Meio ambiente, economia sustentável, diversidade cultural.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia e temas transversais* – terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1998.

ANDRADE, Manuel Correia de & **ANDRADE**, Sandra Maria Correia de. *A federação brasileira: uma análise geopolítica e geo-social*. São Paulo: Contexto, 1999.

COELHO. Marcos de Amorim & **SOARES**, Lygia Terra. *Geografia do Brasil*. 5ª edição. São Paulo: Moderna, 2002.

DELBONI, Henrique & **ROTA**, S. Paulo. *Geografia para todos*. São Paulo: Scipione. 2004.

MAGNOLI, Demétrio & **ARAÚJO** Regina. *Geografia: a construção do mundo: geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2005.

PERRONE, Adriano & **MOREIRA**, L. H Thais. *História e Geografia do Espírito Santo*. Espírito Santo: 2003.

SENE, Eustáquio de & **MOREIRA**, João Carlos. *A geografia no dia-a-dia*. São Paulo: Scipione, 2000. (Coleção Trilhas da geografia, de 5ª a 8ª séries).

Professor II – LÍNGUA INGLESA

1.Língua Inglesa: constituintes morfológicos, sintáticos e semânticos, e aspectos pragmáticos, discursivos, sociais, psicocognitivos e culturais. 2. Estratégias de leitura; compreensão e interpretação de textos em língua inglesa. 3. As concepções de linguagem e aprendizagem e suas relações com o ensino de língua inglesa. 4. Descrição e análise dos principais métodos e abordagens do ensino de língua inglesa. 5. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de língua estrangeira.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BROWN, H.D. *Teaching by Principles: An Interactive Approach to Language Pedagogy*. New Jersey: Prentice Hall Regents, 2001.

PAIVA, V. *Ensino de Língua Inglesa: Reflexões e Experiências*. Belo Horizonte: Pontes Editores, 1996.

SWAN, M. *Practical English Usage*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

Professor II – LÍNGUA PORTUGUESA

O Ensino da Língua Portuguesa: Concepções de linguagem; Discurso e texto; Prática de leitura; Prática de produção de textos; Prática de análise linguística; Variação linguística e Prática pedagógica; Concepções de gramática, Parâmetros Curriculares Nacionais; Interpretação de diferentes gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Significação contextual das

palavras. Aspectos morfossintáticos e semânticos, Coordenação e subordinação. Relações Sintáticas de Concordância e Regência. Ortografia Oficial. Pontuação. Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa – terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental.* Brasília, MEC/SEF, 1998.

CINTRA, Lindley; **CUNHA,** Celso. *Nova gramática do português contemporâneo.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DOLZ, J e **SCHNEUWLY,** B. Gêneros orais e escritos na escola. São Paulo: Mercado de Letras, 2004.

KOCH, Ingedore Vilaça, *Desvendando os Segredos do Texto.* São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KOCH, Ingedore Vilaça; **ELIAS,** Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto.* São Paulo: Contexto, 2006.

LERNER, D. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário.* Porto Alegre: Artes médicas, 2002.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática: ensino plural. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

Professor II – MATEMÁTICA

1. NÚMEROS, OPERAÇÕES, ÁLGEBRA, FUNÇÕES : A Resolução de problemas nos conjuntos dos Números: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais. Resolução de equações: do 1º grau, do 2º grau, biquadradas, irracionais. Resolução de sistemas de equações com duas variáveis do 1º e do 2º graus. Operações com polinômios. Problemas envolvendo conhecimento de juros e porcentagem. Função Afim, Quadrática, Exponencial, Logarítmica, Problemas envolvendo conhecimentos de Análise Combinatória. Problemas exigindo conhecimento de cálculo de médias. 2. GRANDEZAS E MEDIDAS: Problemas exigindo conhecimentos de grandezas e medidas de comprimento, área, volume, capacidade. 3. ESPAÇO E FORMA: Problemas exigindo conhecimento de cálculo e perímetro de figuras geométricas planas, Triângulos: elementos, propriedades, congruência e semelhança, Teorema de Pitágoras, Polígonos: elementos, propriedades, cálculo da soma dos ângulos internos e externos, Ângulos formados por um feixe de paralelas cortados por transversais, Teorema de Tales, circunferência, sólidos geométricos: reconhecimento, elementos, propriedades, cálculo de volume. Trigonometria: razões trigonométricas (seno, cosseno, tangente, cotangente, secante, cossecante). Gráficos de funções trigonométricas. 4. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: Leitura de gráficos e tabelas, problemas exigindo a análise de gráficos e tabelas.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática – terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental.* Brasília, MEC/SEF, 1998.

CHACÓN, M^a Inés Gomez. *Matemática Emocional: Os Afetos na Aprendizagem da Matemática.* Porto Alegre: Artmed, 2003

D'AMBRÓSIO Ubiratan. *Educação Matemática da Teoria à Prática.* 4. ed. São Paulo: Papyrus, 1998 (coleção perspectiva em Educação Matemática).

DINIZ, Maria Ignez; **SMOLE,** Kátia Stocco. *Ler Escrever e Resolver Problemas – Habilidades Básicas para aprender Matemática.* Porto Alegre: Artmed, 2001.

ENZENBERGER, Hans Magnus. *O Diabo dos Números.* São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

IMENES, Luís Marcio & **LELLIS,** Marcelo. *Matemática: Ensino Fundamental.* São Paulo: Scipione, 2003.

JAKUBOVIC, J & **LELLIS,** Marcelo. *Matemática na medida Certa, coleção 5ª a 8ª.* São Paulo. Scipione.

Professor II – LÍNGUA ESPANHOLA

1. Conhecimentos gerais e vocabulário – discurso em situações de comunicação: estruturas de nível básico e intermediário da língua – vida familiar, trabalho, viagens, trajes, gostos, lazer, vida urbana e rural. 2. Elementos lingüísticos: uso de adjetivos e advérbios (apócope, superlativos), concordância em gênero e número de determinantes (definidos, indefinidos e possessivos), tempos e modos verbais no discurso, formas, nominais: gerúndio, infinitivo e particípio, pronomes pessoais (sujeito e complemento), artigos, aplicação do artigo neutro. 3. Sintaxe – elementos discursivos – uso de conectores: preposições, conjunções (os nexos), relativos, discurso direto e indireto. 4. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de Língua estrangeira.

BIBLIOGRAFIA

ALCINA & BLECUA. *Gramática española.* 9. ed. Barcelona: Ariel, 1994.

BRASIL, PCN's 3º e 4º ciclos do ensino fundamental: Ensino e aprendizagem de língua estrangeira. Brasília/MEC/SEF, 1998.

CASTRO, Francisca. *Uso de la gramática española.* Nivel elemental. Madrid: Edelsa, 1998.

_____. *Uso de la gramática española.* Nivel intermedio. Madrid: Edelsa, 1997.

GILI GAYA, Samuel. *Curso superior de sintaxis española.* 15. ed. Barcelona: Vox, 1989.

GONZÁLEZ HERMOSO et al. *Gramática de español lengua extranjera.* Madrid: Edelsa, 1999.

MATTE BON. *Gramática comunicativa del español:* de la idea a la lengua. Madrid: Edelsa, 1995.

_____. *Gramática comunicativa del español:* de la lengua a la idea. Madrid: Edelsa, 1995.

ORIENTAÇÕES Curriculares – Espanhol. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/licitação/2006/pg252006mc.pdf>

Professor II – ENSINO RELIGIOSO

1. Referencial curricular LDB: Art. 33; substitutivo do art. 33; Lei 9.475 de 22/07/97. 2. Diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental: conhecimento religioso; Ensino Religioso nos ciclos. 3. O Ensino Religioso nas leis de ensino a partir da concepção religiosa; currículo: pressupostos; objetivos; interdisciplinaridade; concepção; correlação da disciplina na área de conhecimento da educação religiosa; metodologia e didática; avaliação. 4. Alteridade, ética e valores no Ensino Religioso. 5. Cultura e Religião: religião e poder; visão religiosa ocidental e oriental ; religiosidade versus

religião; cultura e tradições religiosas. 6. Pilares da educação: relatório da Comissão Internacional sobre educação – UNESCO – para o século XXI.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Rubem – *O que é Religião*. São Paulo. Ed. Brasiliense

Ensino Religioso Referencial curricular para proposta pedagógica da escola. Caderno Temático nº1. Fonaper/ E.R. 2000; Caderno temático nº2. Fonaper/E.R. 2001

CROATTO, José Severino. *As linguagens da Experiência Religiosa*. São Paulo: Paulinas, 2001.

PADEU, Willian E. *Interpretando o sagrado: Modos de conceber a religião*. São Paulo: Paulinas, 2000.

Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Religioso. *Fórum Permanente do Ensino Religioso*. São Paulo: Am Edições, 1997.

VIESSE, Lizete Carmem. *Um paradigma Didático para o Ensino Religioso*. Petrópolis. Ed. Vozes.

WASCHOWICZ, Lillian A & MENEGHETTI, Rosa G. K. & JUNQUEIRA, Sergio. A. *Ensino Religioso e sua relação pedagógica*. Petrópolis: Ed. Vozes.

Professor II – MÚSICA

1. Teoria Musical. 2. Análise Musical. 3. Harmonia. 4. História da Música. 5. Música Brasileira. 6. Didática da Música. 7. O Ensino da Música no Brasil: história e legislação.

BIBLIOGRAFIA

BARRAUD, Henry. *Para compreender as músicas de hoje*. São Paulo: Perspectiva e Ed. Universidade de São Paulo, 1975.

BENNETT, Roy. *Uma breve História da Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.

Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte. Brasília: MEC, 1998.

HENTSCHKE, Liane & DEL BEM, Luciana (orgs). *Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

NAPOLITANO, Marcos. *História & Música*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

SCLIAR, Esther. *Elementos de Teoria Musical*. São Paulo: Novas Metas, 1985.

BIBLIOTECÁRIO

(Não serão exigidos conhecimentos específicos em educação, portanto, a prova não abrangerá questões sobre o módulo conhecimentos gerais da educação. Os candidatos serão avaliados em conteúdos referentes a biblioteca escolar.)

1. Documentação e Informação: Conceitos, desenvolvimento e estrutura da documentação em geral. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. 2. Administração de unidades de informação: Diagnóstico organizacional. Avaliação dos serviços e produtos da informação. Administração integrada de recursos: físicos, humanos, materiais e financeiros. Planejamento e execução de programas e projetos em unidades de informação. Qualidade em serviços e produtos de informação. Marketing e relações públicas em unidades de informação. 3. Formação e Desenvolvimento de Coleções: Princípios e políticas de seleção. Seleção e aquisição de material documentário. Planejamento de acervos. 4. Processamento Técnico da Informação: Representação temática e descritiva dos registros de coleções. CDU e CDD. Código de Catalogação Anglo-Americano – 2ª. edição (AACR2). Automação na representação descritiva dos documentos. Catalogação cooperativa. Normas da ABNT: Referências Bibliográficas e Resumos. Indexação pré e pós – coordenada: linguagem documentária: vocabulário controlado, cabeçalho de assunto e tesouro. Técnica de elaboração de resumo. 5. Serviço de Referência e Usuários da Informação: Atendimento a pesquisas e consultas. Estudos de usuários. Técnicas de busca. Utilização de fontes de informação: enciclopédia, dicionários, ementários, bibliografia, diretórios, etc. Serviço de alerta e disseminação da informação. 6. O Profissional da Informação: Perfil do bibliotecário. Papel do bibliotecário junto à sociedade. Legislação, ética, organismos de classe. 7. Leitura e Sociedade: Biblioteca escolar e leitura. Conceito de leitura. Leitores e leituras. Literatura infantil: características, gêneros literários. Contar histórias: escolha, estudo, narração. Elaboração de projetos ligados à leitura.

BIBLIOGRAFIA

Conhecimentos gerais na área da biblioteca escolar:

KUHLTHAU, Carol. *Como usar a biblioteca na escola: um programa de atividades para o ensino fundamental*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MARTÍNEZ, Lucila. *Escola, Sala de Leitura e Bibliotecas Criativas: o espaço da comunidade*. 4. ed. São Paulo: Global, 2004.

FRAGOSO, Graça Maria. *Biblioteca e escola: uma atividade interdisciplinar*. MG: Ed. Ler, 1994.

LAJOLO, Marisa. *Do mundo da leitura para a leitura do mundo*. São Paulo: Ática, 2002.

Conhecimentos gerais na área de biblioteconomia:

GROGAN, D. *A prática do serviço de referência*. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 1995.

CAMPOS, M. L. de A. *Linguagem documentária: teorias que fundamentam sua elaboração*. Niterói: EDUFF, 2001.

FIGUEIREDO, N. M. *Estudos de uso e usuários da informação*. Brasília: IBICT, 1994.

DEWEY. *Sistema de Classificação decimal – SCdd/Ddc*. 21. ed. Rojas.